

SINOPSE DO CURSO

CURSO: Acréscimos, Faltas e Avarias de Carga
SIGLA: AFAV
CARGA HORÁRIA: 15 horas/aulas

1) PROPÓSITO GERAL DO CURSO

Proporcionar ao aluno os conhecimentos básicos nas atividades da área de ACRÉSCIMOS, FALTAS E AVARIAS de carga no Transporte Comercial Marítimo.

2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

Quanto à Estruturação do Curso:

- a) Este currículo contém conhecimentos mínimos necessários para a certificação do aluno em conformidade com as exigências especificadas no "Propósito Geral" deste curso.
- b) O curso deverá ser desenvolvido, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, com três horas/aula diárias, com intervalo de 20 minutos para o lanche, perfazendo uma carga horária de 15 horas/aula.
- c) O curso poderá ser aplicado para até trinta (35) alunos, condicionado à disponibilidade de infraestrutura de sala de aula e autorização da Fundação de Estudos do Mar.
- d) O candidato, no ato da matrícula, deverá preencher uma ficha e entregá-la ao Professor ou outro responsável designado.
- e) O candidato receberá o material didático no primeiro dia do curso.
- f) O professor efetuará diariamente até 15 minutos a partir do horário de início da primeira aula a verificação de presença em sala de aula e **em nenhuma hipótese abonará as faltas.**
- g) A metodologia a ser utilizada deverá objetivar aplicação prática do conhecimento adquirido.
- h) Na abertura do curso deverão ser apresentados o vídeo Institucional da FEMAR com a Instrução para Professores e Alunos.
- i) Após apresentação do vídeo com a instrução sobre a organização do curso deverá ser explanado o propósito geral do curso.
- j) As disciplinas deverão ser ministradas preferencialmente na seqüência constante da relação das disciplinas (item 5).
- l) A aferição do aproveitamento deverá ser realizada no último dia de curso. **Não será permitida a realização de segunda chamada.**
- k) Um certificado de conclusão do curso será concedido ao aluno que freqüentar 75% da carga horária total do curso e obter na aferição da aprendizagem nota igual ou superior a 5 (cinco) ou conceito satisfatório.
- m) Para efeito da alínea descrita acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos em relação ao início da aula ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

3) TÉCNICA DE ENSINO

Nas aulas expositivas deverão ser utilizados estudos de caso, vivências, exercícios teóricos e recursos instrucionais adequados visando aproximar o aluno do ambiente marítimo.

4) AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO

A aferição da aprendizagem deverá ser realizada no último dia de curso em caráter individual e de acordo com os conteúdos trabalhados em sala de aula, visando exclusivamente ao alcance do propósito geral do curso.

5) LISTA DAS UNIDADES DE ENSINO

I. Acréscimos da Carga

- 1.1. Conceituação.
- 1.2. Classificação.
- 1.3. Folha de conferência. Má estiva. Marcação inadequada.
- 1.4. Procedimentos para apurar carga dada como em acréscimo.

II. Faltas de Carga

- 2.1. Conceituação
- 2.2. Extravio, roubo, furto, troca de praça, descaminho etc.
- 2.3. Procedimentos para apurar carga dada como falta.

III. Avarias em Carga

- 3.1. Conceituação
- 3.2. Derrame, falta de conteúdo, contaminação, mistura, danos, embalagem imprópria etc.

IV. O Contêiner e as Faltas e Avarias

- 4.1. Critérios de avarias em contêineres
- 4.2. Definição de avaria/tipos de reparos
- 4.3. Tipos de vistorias em contêiner.
- 4.4. Prevenção de reclamações de carga estufada em contêineres, estufagem, cuidados antes e depois do transporte, selos/lacres: importância
- 4.5. Contêiner estufado pelo exportador

V. Vistorias e Sindicâncias

- 5.1. Conceituação.
- 5.2. Vistorias/pré-carregamento, ato de embarque/desembarque de carga.
- 5.3. Perito.
- 5.4. Sindicâncias (cargo-tracer: emissão e providências).

VI. Delimitação dos Danos. Reclamações de Cargas. Processamentos

- 6.1. Delimitação dos danos: vistoria oficial aduaneira, vistoria particular/amigável. Vistoriador. “Salvados”. Legislação pertinente.
- 6.2. Reclamações de carga administrativa e judicial.
- 6.3. Processamento: documentação pertinente exigida do consignatário da carga ou da Cia. de seguro sub-rogada.

VII. Gravames Aduaneiros e Processos Alfandegários

- 7.1. Tributo: conceito e classificação
- 7.2. Gravames ou Tributos Aduaneiros: definições de II, IPI, ICMS, IOF, AFRMM, ATP e Ater. Competência, fundamentação legal, incidência, fato gerador, base de cálculo, cálculo do imposto e contribuinte.
- 7.3. O transportador como pagador do II: avaria e extravio segundo o fisco. Vistoria aduaneira, conferência final de manifesto. Provas excludentes de responsabilidade.
- 7.4. Vistoria aduaneira: processo.
- 7.5. Conferência final de manifesto: processo
- 7.6. Procedimento judicial